



## EDITAL Nº.002/2023 – ARI/UNIOESTE

**Dispõe sobre a concessão de bolsa para profissional graduado em nível superior do programa de estruturação da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste (ARI/Unioeste).**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente-técnico para atuar na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste, financiado pela Unidade Executora do Fundo Paraná (UEF), da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), segundo os termos aqui estabelecidos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Estruturação das Assessorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como agente-técnico durante um período de vinte e quatro (24) meses. A bolsa poderá ser prorrogada por doze (12) meses, não podendo o bolsista ultrapassar trinta e seis (36) meses de atuação, atendendo os dispostos no Termo de Execução Descentralizada 004/2023.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por meio da contratação de um agente-técnico, na categoria profissional graduado em nível superior, na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARI, sediado na reitoria da Unioeste, em Cascavel, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

3.1 Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até vinte e quatro (24) meses, no valor de dois mil e quinhentos reais (R\$2.500,00) mensais com previsão de início em abril de 2023 de forma presencial, conforme liberação orçamentária.

### 4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, preferencialmente com experiência na área de



internacionalização universitária, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos.

4.2 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não poderá possuir vínculo empregatício durante a vigência de seu contrato.

## **5. DO LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES**

5.1 O bolsista ficará lotado na reitoria da Unioeste, em Cascavel.

5.2 A carga horária de dedicação do bolsista será de 40 horas semanais. É assegurado ao bolsista recesso remunerado de até trinta dias para cada ano de atividade, facultando-se fracionar em períodos de quinze dias a serem usufruídos, preferencialmente, nas férias acadêmicas e/ou do setor na Instituição em que atua, ou conforme acordo com a chefia do setor.

5.3 As atribuições do bolsista são:

5.3.1. Organizar a comunicação oficial da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais em português e em língua estrangeira – sobretudo o Inglês;

5.3.2. Participar dos eventos de internacionalização, inclusive sua organização;

5.3.3. Colaborar com atividades gerais ligadas à Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais;

5.3.4. Colaborar no desenvolvimento de atividades de internacionalização nos campi da Unioeste;

5.3.5. Buscar oportunidades de bolsas para mobilidade internacional;

5.3.6. Divulgar oportunidades inerentes à internacionalização para docentes e discentes;

5.3.7. Auxiliar no trâmite de Acordos Gerais e Específicos de Cooperação Internacional (convênios);

5.3.8. Orientar estudantes, agentes e docentes, antes, durante e após a mobilidade internacional;

5.3.9. Prestar atendimento em interessados em cooperação internacional;

5.3.10. Elaborar banco de dados inerente a internacionalização da Unioeste;

5.3.11. Atualizar formulários utilizados na mobilidade internacional;

5.3.12. Colaborar na gestão da política linguística;

5.3.13. Elaborar materiais de divulgação institucional;

5.3.14. Auxiliar na coleta de dados e no preenchimento de rankings internacionais;

5.3.15. Outras atividades inerentes à internacionalização.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), até às 14h do dia 13 de março de 2023, por meio do envio dos documentos listados no item 09 e anexo II item A preenchido com a pontuação e



com documentos comprobatórios;

6.2 Os documentos descritos no item 6.1 devem ser anexados em arquivo único, na extensão ZIP, RAR ou PDF.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos dispostos neste edital;

7.2 O edital de homologação será divulgado até o dia 14 de março de 2023, no endereço [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);

7.3 Inscrições não homologadas poderão ter recurso apresentado pelo candidato, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br) até às 14h do dia 15 de março de 2023;

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 O processo de seleção será realizado por banca designada pela Assessoria de Relações

8.2 Internacionais e Interinstitucionais (ARI), em três (3) fases obrigatórias:

8.1.1. Homologação da inscrição;

8.1.2. Análise documental;

8.1.3. Entrevista individual nos horários estabelecidos em Edital específico para esse fim publicado em [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);

8.3 A fase da entrevista será realizada apenas com os dez (10) primeiros candidatos colocados de fase análise documental;

8.4 Os critérios e pontuação da análise documental, dos últimos 3 (três) anos e entrevista estão indicados no anexo II;

8.5 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari), conforme o disposto nos itens 09 e 10.

8.6 A interposição de recursos à homologação e ao resultado da seleção deve ser encaminhado por correspondência digital para o e-mail [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), conforme cronograma.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

9.1 A documentação deverá ser anexada em documento único, no momento do envio da inscrição ao endereço [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), em formato ZIP, RAR ou PDF, com tamanho inferior a 5Mb, com os seguintes elementos:

9.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;

9.1.2. Cópia do RG e CPF;

9.1.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso, ou comprovante de defesa de dissertação/tese;

9.1.4. Documento comprobatório de experiência profissional na área de internacionalização universitária;



9.1.5. Documento comprobatório de conhecimento em línguas estrangeiras.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 10.1 O resultado final da seleção pela Unioeste e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no site [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari) até o dia 24 de março de 2023;
- 10.2 A Convocação do candidato aprovado em 1º lugar para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso será no dia 27 de março de 2023, às 14 horas, na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, situada na Reitoria da Unioeste, em Cascavel, Paraná;
- 10.3 O não comparecimento nos horários e datas previstos neste edital implica na desclassificação do candidato, e na convocação dos candidatos subsequentes segundo a ordem de classificação.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
06/03/2023	Publicação do Edital Público de Seleção
06/03/2023 até às 14h do dia 13/03/2023	Prazo para submissão da candidatura
14/03/2023	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas presenciais
15/03/2023 até às 14h	Prazo para apresentação de recursos – candidaturas homologadas
15/03/2023	Publicação de Edital – em caso de recursos
20/03/2023 e 21/03/2023	Período das entrevistas presenciais
22/03/2023	Publicação de Edital - Resultado Final
23/03/2023	Prazo para apresentação de recursos - Resultado final
24/03/2023	Publicação de Edital – em caso de recursos
27/03/2023	Entrega dos documentos originais na ARI para assinatura do termo de compromisso
03/04/2023	Previsão de início das atividades na ARI

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital;
- 12.2 A contratação do bolsista está condicionada a autorização e liberação da UEF e da SETI;
- 12.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Unioeste ou com os órgãos financiadores;
- 12.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);



- 12.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela banca de seleção designado pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste/ARI;
- 12.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eletrônico [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br) ou pelo telefone 45 3220-5682.

Cascavel, 06 de março de 2023.

**Prof. Dr. Rafael Mattiello**

Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

**Prof. Dr. Rafael Mattiello**  
Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
International Officer  
RG: 5.450.046-7  
Portaria Nº 3033/2020-GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
**ANEXO I DO EDITAL 002/2023 – ARI/UNIOESTE:**  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

*E-mail*:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
**ANEXO II DO EDITAL 002/2023 – ARI/UNIOESTE:**  
**GABARITO PARA PONTUAÇÃO**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**  
**PREENCHIDO PELO CANDIDATO**

<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA (marcar apenas a titulação mais alta)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>	
Graduação	10,00		
Mestrado	30,00		
Doutorado	50,00		
		Subtotal	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2020)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Por meses de experiência na área de internacionalização universitária	02,00		
		Subtotal	
<b>5. PROFICIÊNCIA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Inglês	100,00		
Espanhol	50,00		
Outro idioma (especificar):	50,00		
		Subtotal	
		<b>TOTAL</b>	



**B) PONTUAÇÃO ENTREVISTA  
USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA**

<b>1. CAPACIDADE DE EXPRESSÃO CLARA, OBJETIVA E CONSISTENTE</b>	<b>Pontuação Máxima</b> 150 pontos	<b>Total</b>
Subtotal		
<b>2. INTERESSE E TRABALHO EM GRUPO</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
Interesse para atuar na área de internacionalização	150 pontos	
Empreendedorismo, liderança e capacidade de atuação em equipe	150 pontos	
Subtotal		
<b>3. DISPONIBILIDADE</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Total</b>
Disponibilidade para atuação na área de internacionalização	150 pontos	
Subtotal		
<b>TOTAL</b>		

**PONTUAÇÃO FINAL:** Análise Documental + Entrevista: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
**Nome**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
**Nome**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
**Nome**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**